



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 258 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize a construção da pavimentação em pedra tosca nas seguintes Localidades: Sítio Cajuí, Sítio Felicidade e Sítio São Bernardo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pois a construção de pavimentação em pedra tosca no Sítio Cajuí, Sítio Felicidade e Sítio São Bernardo, surge da necessidade de melhorar a acessibilidade e a infraestrutura dessa região. A pavimentação em pedra tosca é uma opção econômica e durável, que se adequa às características rurais do local, proporcionando benefícios significativos para a comunidade. melhorando a circulação de veículos e pedestres na localidade, facilitando o acesso aos serviços públicos, como escolas e postos de saúde. Isso contribuirá para a inclusão e a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicito como urgente a realização desse serviço. Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 16 de dezembro de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES
Vereadora – PT